



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.839, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 019/2023**, firmado no dia 28 de fevereiro de 2023, junto a **NIPPO MODAS COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ:49.680.192/0001-13**, que tem como objeto **Aquisição de kits de enxoval de bebê para atender a Secretaria de Assistência Social do município**, com vencimento previsto para 27/4/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 004/2023**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PROUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 019/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 2.840, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito

do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 020/2023**, firmado no dia 28 de fevereiro de 2023, junto a **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 34.864.960/0002-00**, que tem como objeto **Contratação da "Carreta da Beleza La'Brizza"**, um exclusivo caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, para atender o setor de Assistência Social do Município, com vencimento previsto para 28/3/2023, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretaria Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 020/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 2.841, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 021/2022**, firmado no dia 3 de março de 2023, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Sala para o Raio X Digital**, com área total de 45m², em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 3 de 4

**Físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos de Engenharia apresentados e Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 2/9/2023, oriundo da Carta Convite nº 002/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** – portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 – Arquiteto Urbanista – CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 021/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.842, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 022/2023**, firmado no dia 3 de março de 2023, junto a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0031-70**, que tem como objeto a **Contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, (Associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública) para **cooperação Recíproca** entre as partes, visando o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV)**, através da **operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, autorizado pela **Lei Municipal nº 1.425, de 2 de março de 2023**, com vencimento previsto para 2/3/2024, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.º MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** – portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 022/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.843, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 023/2022**, firmado no dia 6 de março de 2023, junto a empresa **WILSON FRANCISCO DOMINGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 36.995.366/0001-95**, que tem como objeto a **Contratação do Escritório WILSON FRANCISCO DOMINGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, especializada para Prestação de Serviços em Assessoria Técnica para a Implementação das Normas da NLL - Nova Lei de Licitações ao nível Municipal, com a realização de treinamento de servidores da Prefeitura e Câmara Municipal para esse fim, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, com vencimento previsto para 5/5/2023, oriundo do **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sra. **LARISSA PEREIRA DA SILVA** – Portadora do RG de nº 42.735.506-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 424.254.778-10 – Matrícula nº 2.194 – Secretária Municipal da Fazenda, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 023/2023**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 4 de 4

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de março de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**

**Secretário Municipal de Administração e**

**Planejamento**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **072/2020**

Dispensa de Licitação nº **016/2020**

Processo Licitatório nº **022/2020**

Processo Administrativo nº **023/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA 22334974811 - CNPJ: 14.615.197/0001-887/0001-88**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**

Valor Mensal do Contrato: **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**

Objeto: **3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 13/3/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços para atualização do Plano Diretor de Turismo e outras atividades relacionadas, prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações e regulamentações posteriores e clausula terceira (3.1.) do contrato.**

Assinatura: **9/3/2023**

Vencimento: **12/3/2024**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 114d-3c4d-5168-b834

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1365, ano VIII, veiculado em 09 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 09/03/2023 às 18:28:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/114d-3c4d-5168-b834>